

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 276, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto Nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301 e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da Companhia Vale do Rio Doce S. A., para compor quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia - MME, sob regime celetista (Decreto - Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto Nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
470.872.347-49	ANTONIO CESAR SANTOS	04599.506874/2004-86
364.158.557-00	AUGUSTO PEREIRA DE ABREU	04500.007486/2004-69
284.851.227-04	CARLOS ALBERTO TELLES VIANA	04599.509348/2004-78
327.919.507-10	FRANCISCO DE SOUZA SA	04599.508827/2004-77
395.252.607-04	JAIR PEREIRA	04599.510291/2004-50
451.069.167-04	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	04599.508826/2004-22
343.408.827-04	LUTERO FERREIRA LAMEGO	04599.508842/2004-15
474.957.667-00	RICARDO RODRIGUES	04500.007418/2004-08
658.391.707-63	ROGERIO PASSOS	04599.506879/2004-17
571.229.207-63	SERGIO CRISTOVAO SOUZA BARROZO	04597.008458/2004-37
317.836.867-15	SERGIO RUBENS BARCELOS DE FREITA S	04599.502963/2004-53

D.O.U.: 18/06/2010

Seção 1

Página: 112